



ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2507001/2022 – GP CRATO - CE, 25 DE JULHO DE 2022

EMENTA: Concede a “**Comenda Maria do Espírito Santo**” às Senhoras Edite Dias de Oliveira Silva, Francisca Alves da Silva e Terezinha Alves da Silva, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a data de 25 de julho como marco da luta das mulheres negras contra as desigualdades estruturais de raça e de gênero, que oprimem mulheres negras ainda na atualidade;

CONSIDERANDO que a referida data invoca o feminismo negro, sendo instituída a imagem da quilombola Tereza de Benguela como símbolo do protagonismo das mulheres negras na América Latina e no Caribe;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2207002, de 22 de julho de 2022, que criou a **Comenda “Maria do Espírito Santo”** em alusão ao Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha;

CONSIDERANDO que as Senhoras **Edite Dias de Oliveira Silva, Francisca Alves da Silva e Terezinha Alves da Silva**, são mulheres que se destacam na luta pela promoção da igualdade racial e dos direitos das mulheres, especialmente no combate ao racismo e a violência contra as mulheres no Município do Crato;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a “**Comenda Maria do Espírito Santo**” às senhoras:

I - EDITE DIAS DE OLIVEIRA SILVA;

II - FRANCISCA ALVES DA SILVA; e

III - TEREZINHA ALVES DA SILVA.

Art. 2º. A outorga da referida Comenda far-se-á em solenidade pública, a realizar-se na Prefeitura Municipal do Crato, no dia 25 de julho de 2022, data alusiva ao Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.941/2022
CRATO-CE, 25 DE JULHO DE 2022

EMENTA: Institui novo Piso Salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, do Município do Crato, nos termos da Emenda à Constituição nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao Art. 198, da Constituição Federal, passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme tabela contida no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Excetuam-se da exigência de perfazer jornada de 40 (quarenta) horas semanais os Agentes de Combate às Endemias, em virtude da Lei Municipal nº 2.811/2012, que lhes garante carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

Art. 2º. O referido valor acima está descrito nas Portarias GM/MS nº 1.971/2022 e GM/MS nº 2.109/2022, respectivamente para os Agentes de Combate às Endemias - ACE e para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

Art. 3º. Os recursos financeiros necessários ao cumprimento desta Lei serão oriundos de transferências e repasses do Governo Federal e do orçamento público municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de maio de 2022, data de promulgação da Emenda à Constituição nº 120/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



REFERÊNCIA	VALORES
REFERÊNCIA 01	R\$ 2.424,00
REFERÊNCIA 02	R\$ 2.484,60
REFERÊNCIA 03	R\$ 2.546,71
REFERÊNCIA 04	R\$ 2.610,37
REFERÊNCIA 05	R\$ 2.675,62
REFERÊNCIA 06	R\$ 2.742,51
REFERÊNCIA 07	R\$ 2.811,07
REFERÊNCIA 08	R\$ 2.881,34
REFERÊNCIA 09	R\$ 2.953,37
REFERÊNCIA 10	R\$ 3.027,20
REFERÊNCIA 11	R\$ 3.102,88
REFERÊNCIA 12	R\$ 3.180,45
REFERÊNCIA 13	R\$ 3.259,96
REFERÊNCIA 14	R\$ 3.341,45
REFERÊNCIA 15	R\$ 3.424,98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2022.07.20.1****MUNICÍPIO DE CRATO/CE**

Extrato de Contrato nº: 2022.07.20.1 - Dispensa de Licitação nº 2022.07.12.1. Fundamento Artigo 24, inciso X, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MACÁRIO DE BRITO Nº 105, PARQUE GRAGEIRO, CRATO/CE, DESNINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da SOCIEDADE PRO MELHORAMENTO DO PARQUE GRANGEIRO, inscrita no CNPJ nº 06.744.437/0001-16. Valor Total R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária 14.01.10.301.0021 2.085 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Do Locatário, O Município do Crato - Secretaria de Saúde - Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta. Da Locadora: Evaldo Pedro da Silva e Tereza Alves Costa do Nascimento. Vigência: 12(doze) meses. Crato/CE, 20 de Julho de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2020.07.09.1, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº. 2020.06.29.3, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Dom Melo nº 536, Bairro São Miguel, Crato/CE, para instalações do Programa de Recebimento e Distribuição de Alimentos – PAA, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual..

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DO CRATO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS**LOCADOR:** RYAN HENRIQUE MACÊDO DA COSTA**PRAZO DE DURAÇÃO:** 12MESES**ASSINA PELO LOCATÁRIO:** Givaldo Gonçalves da Silveira**ASSINA PELO LOCADOR:** Ryan Henrique Macêdo da Costa

Crato/CE, 08 de Julho de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico N° 2022.04.12.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Vencedor: WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ N° 21.744.769/0001-94, com o valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei N°. 8666/93 – LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA – Secretário Adjunto de Infraestrutura. Crato-CE, 25 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEINFRA**PORTARIA N° 10/2022****CRATO/CE, 25 de Julho de 2022.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, bem como do Decreto n° 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, IAN HENRIQUE TELES BRAGA, CREA/CE 344396, RNP 0618856439, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** n° 2022.03.18.1, referente **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**, retificando o item 12.10 do contrato acima citado.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto n° 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 01 de Julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Portaria 08070008/2021 – GP
